



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL N° 071/2014 – UNEMAT**

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade Indígena Intercultural, no Campus Universitário Deputado Estadual Renè Barbour, em Barra do Bugres-MT.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas n° 006/2013 – UNEMAT e n° 009/2013 – UNEMAT, devidamente publicadas no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Barra do Bugres/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas na Diretoria de Gestão e Educação Indígena, no *Campus* Universitário Deputado Estadual *Renè Barbour*, em Barra do Bugres-MT, por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Diretoria de Gestão e Educação Indígena, no *Campus* Universitário Deputado Estadual *Renè Barbour*, em Barra do Bugres-MT no período de inscrições estabelecido neste Edital.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.

2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.



2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nestas Instruções Normativas, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos portadores de deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao *candidato portador de deficiência* será reservado o percentual de **10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

### 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período das inscrições: **21/01/2015 a 06/02/2015**.

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 8h às 12h e 14h às 18h (horário de Mato Grosso) na **Diretoria de Gestão e Educação Indígena**, localizada na Rua “A”, S/N, Cahab São Raimundo, Cep. 78.390-00 em Barra do Bugres-MT. Telefones para contato: (65) 3361-1964 ou 3361-1413.

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **09/02/2015 a partir das 14h**.

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **10/02/2015 às 08 h**.

4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **10/02/2015 a partir das 17h**.

4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **10/02/2015 às 07h 45min**

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **11/02/2015 às 08 h**.

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **11/02/2015 a partir das 17h**.

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **11/02/2015 a partir das 17h**.

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT: **12/02/2015**.

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **13/02/2015**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO INDÍGENA**



4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **12/02/2015**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).

**5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

**FACULDADE INDÍGENA INTERCULTURAL**

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*		VIGÊNCIA DO CONTRATO
				AC*	PD*	
Linguística, Letras e Artes	LINGUAGEM	Diploma de graduação de curso superior em Letras/Literatura, ou Letras/Inglês, ou Letras/Espanhol. Com mestrado nessa mesma área.	20h	01	-	20/02/2015 a 31/12/2015
Ciências Exatas e Terra	ENSINO DE CIÊNCIAS	Diploma de graduação de curso superior em Matemática, ou Física, ou Biologia. Com mestrado nessa mesma área.	20h	01	-	20/02/2015 a 31/12/2015

\*CR= Cadastro de Reserva; AC= Ampla Concorrência; PD= Portadores de deficiência

5.3. Os candidatos classificados serão **CONVOCADOS**, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de **02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO**, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.

5.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

**6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO INDÍGENA**



**7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.**

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
- 8.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.
- 8.3. Fazem parte deste Edital:
  - a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
  - b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
  - c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da Entrevista (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
  - d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e temas para Prova Didática
  - e) Anexo V – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
  - f) Anexo VI – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
  - g) Anexo VII – Ficha funcional

**Barra do Bugres/MT, 30 de outubro de 2014.**

**Adailton Alves da Silva**

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus  
Port. N° 2589/2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO INDÍGENA



ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/_____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na <b>Área de _____</b> , para atuar junto à <b>Faculdade Indígena Intercultural - Campus Universitário Dep. Estadual Renè Barbour</b> , da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
<b>Informações Pessoais</b>			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ( ) Doutorado ( )		Especialização ( )	Mestrado ( )
Telefone residencial ( )		Celular ( )	
E-mail			
Local: Data: ____/____/____		Assinatura do Candidato	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL	
Nº ____/____			
Nome completo			
Curso		Área	
Curso		Área	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO INDÍGENA



ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

<i>TITULAÇÃO</i>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 2.133,25
Mestre	R\$ 3.967,81
Doutor	R\$ 4.906,44



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO INDÍGENA



ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA  
ENTREVISTA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_  
Campus de \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ Disciplinas: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, da Entrevista, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato**



**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA  
PROVA DIDÁTICA**

**Temas da área de Linguagem**

- 01 - Os gêneros discursivos no ensino de línguas: práticas de sala de aula.
- 02 - O ensino bilíngue para comunidades indígenas
- 03 - Variação linguística no ensino de línguas em escolas indígenas
- 04 - Elaboração de recursos didáticos para o ensino de línguas em escolas indígenas.
- 05 - As mídias no ensino de línguas
- 06 - Oralidade, leitura e escrita no ensino de português como segunda língua
- 07 - Avaliação da aprendizagem no ensino de línguas
- 08 - Prática de leitura e de escrita de gêneros acadêmicos.
- 09 - Ensino de gramática e de análise linguística na escola indígena.
- 10 - Práticas de leitura, de escrita e de reescrita na educação básica das aldeias.

**Temas da área de Ensino de Ciências**

1. Análises sobre a capacidade que o ser humano tem de produzir conhecimentos (cultura-ciência-tecnologia), de promover transformações e de transformar-se.
2. O ensino de Ciências para escolas indígenas.
3. Elaboração de recursos didáticos para o ensino de Ciências em escolas indígenas.
4. Avaliação da aprendizagem no ensino de Ciências nas escolas indígenas.
5. Diferentes medidas para o tempo: tempo cósmico (ano-luz), tempo geológico, período de vida de diferentes espécies.
6. Ocupação do espaço terrestre pelas espécies vivas, de acordo com a capacidade adaptativa das mesmas.
7. Impactos da ocupação humana no ambiente físico e social.
8. Análises da organização dos grupos humanos no espaço físico e social.
9. As Ciências Matemáticas e da Natureza e as relações de poder.
10. Tecnologia, Ciência e Educação Escolar Indígena.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO INDÍGENA



**ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		
1.1. Tempo de magistério na Educação Escolar Indígena – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na Educação Escolar Indígena com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão na Educação Escolar Indígena: Coordenação (1,5 por projeto) Participação (1,0 por projeto)	3	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: Na área com ISBN (1,0 por livro) Em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO INDÍGENA



ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA  
CONTRATAÇÃO

1.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
2.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
5.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
6.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
10.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
12.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
13.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
14.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
15.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO INDÍGENA**



**ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL**

Nome Completo (sem abreviação):					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo			
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:	
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição	
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção:	UF:
f) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica		Série:	Categoria: UF:
<b>g) Dados de Conta Corrente</b>					
Banco do Brasil: 001		Agência:		Conta Bancária:	
<b>h) Comprovação de Endereço</b>					
Logradouro:		Nº	Complemento:		
Bairro:	<b>Município:</b> <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colider <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Diamantino <input type="checkbox"/> Nova Mutum <input type="checkbox"/> Outra localidade (Município/Estado) _____				UF
CEP:		Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:	
<b>Escolaridade</b>					
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado					
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)					

**LOCAL E DATA**

Ass.: \_\_\_\_\_